

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS – 1ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA EM
EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2021 – CRN - NORMATIVO

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM NAS VAGAS PARA
PEESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em conformidade com o subitem 6.8 do **Edital Normativo nº 1 do Concurso Público 1/2021 – CRN-1** ficam convocados os seguintes candidatos, aprovados na etapa de prova discursiva, para a realização de perícia médica promovida por equipe multiprofissional e sob a responsabilidade do **IADES**, que verificará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo emprego no **Conselho Regional de Nutricionistas – 1ª Região**.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

Os candidatos que se declararam com deficiência e foram aprovados na etapa de prova discursiva ficam convocados para a perícia médica promovida por equipe multiprofissional e sob a responsabilidade do **IADES**, que verificará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo emprego no **CRN-1**.

Os candidatos convocados deverão comparecer à perícia médica com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data da perícia, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo **IADES** por ocasião da realização da perícia médica.

Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico — audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da perícia médica.

Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico, emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data da perícia médica, deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

2 DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

A perícia médica será realizada **no dia 5 de novembro de 2021**, nos seguintes locais, conforme horários para comparecimento/credenciamento a seguir:

- **Em Brasília-DF: Clínica Expertise – Perícia, Medicina e Segurança do Trabalho e Consultoria Médica**, localizada na SEPS Quadra 714/914, Bloco D, Salas nº 221 a 224, 2º Andar - Ed. Sabin - Asa Sul - CEP 70.390.145;

Em Goiânia-GO: Clínica Popmed – Medicina e Saúde, localizada na Rua 7, nº 623 – Setor Central – CEP 74.023-020.

Horários individualizados:

101 - Nutricionista Fiscal (Brasília/DF): 282104840, NATALIA BATISTA QUIRINO DE MORAIS – 14h

201 - Auxiliar Administrativo (Brasília/DF): 282101208, GUSTAVO MENDES DE ARAUJO – 14h; 282100016, MARIA DE FATIMA DA SILVA ALMEIDA – 14h; 282100961, MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MARTINS MINEIRO – 14h.

202 - Auxiliar Administrativo (Goiânia/GO): 282100860, LINDOMAR ANTONIO BARRETO – 10h30; 282100909, MARCOS ANDRE DE ANDRADE SOARES – 10h30.

O candidato deverá observar atentamente as instruções contidas no presente comunicado, no Edital Normativo do concurso público e nas retificações publicadas no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Brasília-DF, 3 de novembro de 2021.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**